



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Sessão da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2017/2018. Às 19h05min (dezenove horas e cinco minutos) do dia 04 (quatro) do mês de Dezembro de 2017, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nessa Cidade a 2ª (segunda) Sessão da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa, e em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Sequenciando, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de "Quórum" legal, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento "EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO". Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou novamente o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Logo, foi realizada a leitura da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária. Após a leitura, foram convidados os Senhores "Edis", integrantes do Plenário, Órgão Soberano da Câmara, para discussão e votação da referida Ata. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, fez a leitura das proposições protocoladas e em tramitação na Casa Legislativa, que foram as seguintes: **INDICAÇÃO 037/2017**, de autoria do Vereador Adilson de Almeida Sousa, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensando as

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



formalidades, fez a seguinte indicação ao Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, do seguinte: - Indicou iluminação pública na Academia ao Ar Livre, ao lado da Praça dos Esportes, na Cidade de São João das Missões – MG. – **PROJETO DE LEI N.º. 517.** de 08 de novembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que aprova o Empreendimento Imobiliário denominado loteamento “Residencial Mota”, com área total de de 126.654,8242 M² e dá outras providências”; – **PARECER AO PROJETO DE LEI n.º. 513,** de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Colaboração/Termo Fomento com a Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo e Dá Outras Providências”; – **PARECER AO PROJETO DE LEI n.º. 514,** de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre a política municipal de desenvolvimento do turismo sustentável – PMTS e o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos no Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências”. – **PARECER AO PROJETO DE LEI n.º. 515,** de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre o regulamento do fundo municipal de turismo (FUMTUR), no Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”. – **PARECER AO PROJETO DE LEI n.º. 516,** de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências”. – **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 048/2017,** “Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG, e dá outras providências”. Logo, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, encaminhou o Projeto de Lei n.º. 517/2017, de autoria do Executivo Municipal, para as seguintes comissões: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira, e Projeto de Resolução n.º. 048/2017, para Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira, e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Santos. a fim de apresentarem os Pareceres no prazo regimental. Sequenciando os trabalhos na Ordem do Dia, em atendimento ao Ofício de nº. 041/2017 da Câmara Municipal compareceram os Servidores da Prefeitura Municipal, Senhores Denivaldo Moreira de Queiroz, ocupante do Cargo de Supervisor da Seção de Arrecadação e Fiscalização, e Francisco de Assis Ramos Souza, ocupante do Cargo de Fiscal Municipal. Em seguida, por ordem da Senhora Presidente, o Senhor Denivaldo fez uso da palavra, citando o problema de invasão de lotes na Cidade, descreveu algumas situações ocorridas, e mencionou que entulho e lixo nas Ruas são de responsabilidade do Setor de Limpeza Urbana. Sequenciando, fizeram uso da palavra os Vereadores Adilson de Almeida Souza e João Pinheiro dos Santos. O Vereador Adilson Almeida citou o problema da ausência de fiscalização na área urbana da Cidade e, o Vereador João Pinheiro solicitou dos representantes do Executivo, presentes na Sessão, fiscalização, aplicação de multas, quando necessárias, sugeriu ainda, a iniciativa de Projeto de Lei visando a adequação da fiscalização no Município. Dando continuidade a Ordem do Dia, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Senhor Miguel Sérgio Seixas Ferro, Contador da Câmara Municipal, a fim de apresentar a prestação de contas da Câmara referente os meses de 2017 até a presente Reunião. Em seguida, o Senhor Miguel Sergio Seixas Ferro, deu inicio a sua apresentação, declarando que o objetivo é demonstrar transparência com a utilização dos recursos públicos. Segundo o Senhor Miguel Sérgio Seixas Ferro, a Prefeitura Municipal de São João das Missões repassa mensalmente para a Câmara o valor de R\$ 92.614,16 (noventa e dois mil, seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo dos meses de janeiro/17 até outubro /17; mencionou detalhadamente os pagamentos de Servidores, GPS, Previdência Municipal, receitas orçamentarias e extra orçamentarias, empenhos, diárias, o Sítio da Câmara com o Portal Transparência, a economia realizada pela atual Presidente da Casa, Senhora Adélia, que ocasionou um saldo em conta de aproximadamente R\$: 127,000,00 (cento e vinte e sete mil reais), até o mês de outubro/17. O Contador mencionou a competência da Presidente, Senhora Adélia Ribeiro Lopo e de sua Diretora Executiva da Câmara, Senhorita Silene da Silva Soares, que também é responsável pela Tesouraria e Controle Interno e ressaltou que mesmo com a reforma do Prédio em andamento, além de aquisição de moveis, criação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

de Sítio, e equipamentos para as Salas de Sessões e Secretaria, a Câmara Municipal vai devolver recurso financeiro no final do ano para a Prefeitura Municipal. Em seguida, a Senhora Presidente citou as publicações feitas esse ano, mencionou os processos licitatórios realizados, mencionou as despesas que faltam realizar pagamento. Dando continuidade a Ordem do Dia, a Senhora Presidente convidou o Vereador Adilson Almeida de Sousa, autor da indicação 037/2017, para apresentar as suas justificativas. Logo, o Vereador deu início a sua justificativa, mencionou que a solicitação de iluminação pública no local onde está instalada a Academia ao Ar Livre, é um pedido de todos aqueles que a frequentam, principalmente em horário noturno. Sequenciando, a Senhora Presidente mencionou a importância da iluminação pública no local onde está instalada a Academia ao Ar Livre, sendo que os praticantes, segundo a Senhora Vereadora Presidente, podem praticar exercícios, inclusive nos finais de semana no horário noturno. Dando seguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, através dos representantes legais, Senhores Vereadores, para discussão e votação. Em seguida, após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada a Indicação de nº. 037/2017 por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou novamente o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, neste ato, representando pelos Senhores Vereadores, para darem início a primeira discussão e votação dos projetos acompanhados dos seus pareceres, em tramitação na Ordem do Dia. Logo, a Senhora Presidente deu início a primeira discussão e votação do **PROJETO DE LEI nº. 513/2017** “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Colaboração/Termo Fomento com a Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo e Dá Outras Providências”, acompanhado com os pareceres das Comissões de: Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social: **Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente:** Rosane Lidório de Souza e **Relator:** Manoel Paixão Flores; Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos. Durante a discussão, os integrantes das Comissões, declararam que

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



o Projeto de Lei de numeração 513/2017, já foi objeto de tramitação nessa Casa Legislativa, inclusive, segundo os Vereadores, tratava-se de autorização do Município de São João das Missões a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de Garantia. Os integrantes das Comissões manifestaram ainda, que o Parecer foi realizado com a correção da numeração, após oficial o Executivo Municipal; desta forma, segundo os Vereadores, a numeração correta do Projeto de Lei “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Colaboração/Termo Fomento com a Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo e Dá Outras Providências” é **518/2017**. Após discussão, e correção realizada, a Senhora Presidente deu início a votação, ficando aprovado na primeira discussão e votação o **PROJETO DE LEI n.º. 518/2017** “Que autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Colaboração/Termo Fomento com a Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo e Dá Outras Providências”, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em continuidade, teve início a primeira discussão e votação das seguintes proposições: – **PROJETO DE LEI n.º. 514/2017**, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre a política municipal de desenvolvimento do turismo sustentável – PMTS e o funcionamento das atividades e empreendimentos turísticos no Município de São João das Missões - Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências”, - **PROJETO DE LEI n.º. 515**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre o regulamento do fundo municipal de turismo (FUMTUR), no Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, e **PROJETO DE LEI n.º. 516**, de 02 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências”, acompanhados dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira. Após discussão, teve início à votação, ficando aprovados nessa primeira discussão e votação os Projetos de Leis 514, 515 e 516 por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, não havendo mais nada a ser apreciado na Ordem do Dia, a Senhora Presidente declarou aberto o Grande Expediente. Logo, a Vereadora Rosane Lidório de Sousa, ressaltou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

a falta de fiscalização, e, conseqüentemente, segundo a Vereadora, o uso irregular dos veículos da área de saúde do Município de São João das Missões, e pediu providências. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou o Ex-Vereador Euiton Ferreira da Mota, para fazer uso da palavra, especificamente, sobre o Projeto de Lei nº. 517/2017, que trata de loteamento do imóvel de sua propriedade. Logo, parabenizou os trabalhos dos Senhores Vereadores, mencionou que já foi Vereador por 12 (doze) anos, quando o Município de São João das Missões ainda pertencia ao Município de Itacarambi-MG e, relatou que toda a documentação necessária para loteamento, em conformidade com a legislação, foi realizada; relatou ainda, que caso o Projeto seja aprovado, trará benefícios para todos. Finalizando os trabalhos, os Senhores Vereadores agradeceram a presença de todos, bem como a presença do Ex. Vereador Euiton Ferreira da Mota. Logo, a Senhora Presidente parabenizou os trabalhos realizados pelos Servidores da Prefeitura, Senhores Denivaldo e Francisco, presentes na Sessão. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, João Pinheiro dos Santos, 1º (Primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 04 (quatro) dias do mês Dezembro de 2017.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Adélia Ribeiro Lopo

PRESIDENTE – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Manoel Paixão Flores

VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Leires Gonçalves de Oliveira

2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR(ª) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO